

DESPACHO

Eu **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO**, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 11 de Setembro de 2023.



MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira

DECRETO: 045 de 01/06/2023



SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial R. de Preços nº 018/2023, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Administração constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 11 de Setembro de 2023

Jostano de Aquino Silva

Secretário Municipal de Administração